



A Prefeitura de São Carlos criou o Portal da Transição, que pode ser acessado pelo site www.saocarlos.sp.gov.br

. A iniciativa foi do prefeito Oswaldo Barba para dar ainda mais transparência à transição de governo.

Em São Carlos a transição de governo do Poder Executivo é regulamentada pela Lei 12.575 de 2000, que obriga a nomeação de uma Comissão de Acompanhamento da Transição e a publicação de uma série de informações referente à Administração.

“Estamos cumprindo rigorosamente a legislação. Com o Portal da Transição inovamos ainda mais nesse processo, facilitando o acesso às informações pela equipe do prefeito eleito, mas também pelas pessoas que tenham interesse”, explicou o prefeito Oswaldo Barba.

Barba lembra que a Prefeitura de São Carlos já serviu de exemplo para as demais cidades do país com a criação do Portal da Transparência. “Hoje é lei, mas a Prefeitura de São Carlos disponibiliza, no Portal da Transparência, todas as informações financeiras, de pessoal e administrativas muito antes da exigência legal”, enfatiza.

No Portal da Transição estão disponíveis, por exemplo, uma lista com o nome e cargo de todos os mais 4,5 mil servidores municipais, além de uma lista com os servidores aposentados, os convênios da Prefeitura com o Estado e a União, a relação de veículos, entre outras

informações.

Além do Portal da Transição, a Prefeitura de São Carlos também fez um Diário Oficial (DO) extraordinário, número 502, com a publicação de extratos e demais informações exigidas pela Lei 12.575. O DO está disponível no site da Prefeitura e, a partir desta quarta-feira (7), também estará à disposição na sua versão impressa, que pode ser retirado no Paço Municipal.

O acesso direto ao Portal da Transição da Prefeitura pode ser feito pelo link <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/portal-da-transicao.html>

(06/11/2012)